

# RESOLUÇÃO Nº 1024, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

*Aprova e renova registros de Títulos de Especialistas.*

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea “F”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o §2º, artigo 8º, da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009,

Considerando a decisão proferida na XXV Sessão Ordinária da Primeira Turma Recursal do CFMV, realizada no dia 27 de fevereiro de 2013;

Considerando as decisões proferidas na XXVI Sessão Ordinária da Segunda Turma Recursal do CFMV, realizada no dia 27 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer conclusivo do CRMV-DF, que defere o pedido de renovação do registro do Título de Especialista em Anestesiologia Veterinária concedido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia e Anestesiologia Veterinária - CBCAV - ao médico veterinário Ricardo Miyasaka de Almeida – CRMV-DF nº 1184;

Art. 2º Aprovar os pareceres conclusivos do CRMV-SP, que deferem os pedidos de registro dos Títulos de Especialista em Cirurgia Veterinária concedidos pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia e Anestesiologia Veterinária - CBCAV:

I – à médica veterinária Ana Liz Garcia Alves - CRMV-SP nº 5.776;

II – ao médico veterinário Carlos Alberto Hussni – CRMV-SP nº 4.418;

III – à médica veterinária Cláudia Valéria Seullner Brandão – CRMV-SP nº 6.325.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente  
CRMV-GO nº 0272

Méd.Vet. Antônio Felipe P. de F. Wouk  
Secretário-Geral  
CRMV-PR nº 0850

Publicada no DOU de 12-03-2013, Seção 1, pág. 132.